ENFAM
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Ofício n. 491/2020 – ENFAM

Brasília, 14 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JUAN ENRIQUE VARGAS VIANCO
Director Academia Judicial de Chile
Santiago - Chile

Assunto: Processo Seletivo Mestrado Profissional em Direito da Enfam – 2020

Senhor Director,

Cumprimentando-o, tenho o prazer de informar que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) dará início, em **31 de agosto de 2020**, ao seu recém-aprovado *Curso de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário*, programa pioneiro, concebido e executado em sua totalidade por nossa Escola Judicial, voltado exclusivamente para a formação de magistrados em nível de pós-graduação *stricto sensu* e primeiro dessa modalidade a ser aprovado pelo Ministério da Educação do Brasil.

Assim, no espírito de fortalecimento das relações que unem as Escolas Judiciais e a própria magistratura dos países lusófonos e Ibero-Americanos, a Enfam está oferecendo, gratuitamente, de um total de 30 (trinta) vagas, **6 (seis) vagas** para juízes oriundos dessas regiões. Para esses, a Enfam subsidiará as despesas com a hospedagem durante as aulas presenciais.

O Programa de Mestrado, dividido em 2 linhas de pesquisa, conforme anexo, terá a duração de 2 anos, sendo o primeiro ano com a realização de disciplinas em 5 dias consecutivos, uma vez por mês, e o segundo ano voltado para reuniões virtuais de orientação e elaboração do trabalho de conclusão do curso, com previsão de até dois deslocamentos ao Brasil. As aulas serão virtuais até **31 de dezembro de 2020**, utilizando-se a plataforma Zoom; a partir de 2021, haverá aula presencial.

Sendo assim, solicito a V. Exa. divulgação e indicação de eventuais magistrados interessados em concorrer às vagas destinadas aos alunos não nacionais para que possamos preparar o processo seletivo específico. O candidato interessado deverá preencher impreterivelmente até o próximo dia **14 de agosto de 2020** o formulário: https://www.enfam.jus.br/formulario-para-mestrado-profissional-da-enfam-estrangeiros/.

Sem mais para o momento, apresento-lhe minha elevada estima e informo que, em caso de dúvidas, o interessado deve pode acessar o sítio da Enfam www.enfam.jus.br ou entrar em contato pelo e-mail mestradoprofissional@enfam.jus.br.

Atenciosamente,

Ministro Antonio Herman Benjamin
Diretor-Geral